



LEI Nº 899/97

Registrado no Livro
Próprio em 29/02/2000
M. S. Mendonça 187/03
Func. Mat.

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco
FAÇO SABER que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério.

Art. 2º - O Conselho será constituído por 05 (cinco) membros, sendo:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) um representante dos professores e dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental;
- c) um representante de Pais de alunos;
- d) um representante dos servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental; e
- e) um representante do Conselho Municipal de Educação.

§ 1º - Os membros do Conselho serão indicados por seus pares ao Prefeito que os designará para exercer suas funções.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 03 (três) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

§ 3º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 3º - Compete ao Conselho:

- I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- II - supervisionar a realização do Censo Educacional Anual;



III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à Conta do Fundo.

Art. 4º - As reuniões ordinárias do conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Cachoeirinha, em 15 de setembro de 1997.



PAULO BATISTA DOS PRAZERES

Prefeito